



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**

**EDITAL Nº 137, DE 24 DE JUNHO DE 2021
Edital de Abertura nº 109, de 25 de maio de 2021
Lei Municipal Autorizativa nº 6.912, de 20 de maio de 2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado Preliminar** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, nas funções de **Médico, Condutor de Ambulância e Rádio Operador**, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar - Médico, Anexo I, Resultado Preliminar – Condutor de Ambulância, Anexo II e Resultado Preliminar – Rádio Operador, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 24/06/2021. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar, de 25 de junho às 23h59min do dia 27 de junho de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 24 de junho de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos